



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria - Geral*

PORTARIA Nº 278/2019/DG - Manaus, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 12/2019-SAV, datado de 12.7.2019 (DP 9708/2019), do Chefe da Seção de Apoio as Varas, solicitando autorização para deslocamento do servidor Allan Ricardo Moreira Cândido, à cidade de Presidente Figueiredo – AM, no dia 18.07.2019.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor acima citado ao Município de Presidente Figueiredo – AM, dar-se-á conforme Memorando nº 12/2019-SAV .

Considerando o Item I e Alínea “a”, da Resolução CSJT Nº 124, de 28 de fevereiro de 20136, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução CSJT nº 240, de 23.4.2019, bem como a Lei Complementar do Amazonas nº 59, que institui a Região Metropolitana de Manaus. ]

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR, somente, o deslocamento do servidor **ALLAN RICARDO MOREIRA CÂNDIDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Assistente Chefe da Seção de Apoio as Varas – Função: FC-03, para se deslocar à cidade de Presidente Figueiredo – MA , no dia 18.7.2019, em razão da viagem ocorrer na Região Metropolitana de Manaus e sem pernoite.

Art. 2º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. ]

Dê-se ciência.  
Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição